

CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 06 / 2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

21 DE ABRIL DE 2023

(CONTÉM 54 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

VEREADOR JORGE MANUEL AFONSO GOMES

VEREADOR PEDRO MIGUEL SANTOS FARROMBA

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR RICARDO MIGUEL CORREIA LEITÃO FERREIRA DA SILVA

VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA

VEREADOR JORGE HUMBERTO MARTINS SIMÕES

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE _____

VICE-PRESIDENTE _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

**CÂMARA MUNICIPAL****DA****COVILHÃ****TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 06/2023**

Da reunião ordinária pública realizada no dia 21 de abril de 2023, iniciada às 09:15 horas e concluída às 11:20 horas.

| | |
|-------------------------------|----|
| Sumário: | 01 |
| Abertura | 02 |
| Período Antes da Ordem do Dia | 07 |
| Período da Ordem do Dia | 15 |
| Agenda | 15 |
| Aprovação de Atas | 15 |
| Balancete | 16 |
| Despachos | 16 |
| DAGCJ | 18 |
| DFMA | 31 |
| DOP | 32 |
| DECAD | 42 |
| DU | 52 |
| Intervenção do Público | 53 |
| Aprovação em minuta | 54 |
| Votação das deliberações | 54 |
| Montante Global de Encargos | 24 |
| Encerramento | 54 |

**ABERTURA****ATA Nº 06/2023**

Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no Auditório Municipal, sito na Rua do Castelo, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Jorge Manuel Afonso Gomes (em substituição do Senhor Vice-Presidente José Armando Serra dos Reis), Pedro Miguel Santos Farromba, Maria Regina Gomes Gouveia, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, José Miguel Ribeiro Oliveira e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:15 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA****II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA****1. AGENDA****2. APROVAÇÃO DE ATAS****3. BALANCETE****4. DESPACHOS**

- a) Abertura de Procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Obras do Centro Interpretativo Mineiro – Barroca Grande (Conhecimento)*
- b) Empreitada de Obras do Centro Interpretativo Mineiro – Barroca Grande – Resposta a Esclarecimentos e Lista de Erros e Omissões (Conhecimento)*

5. DEPARTAMENTOS**5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA**

- a) Proposta de Início do Procedimento para a elaboração da Revisão do Regulamento e Tabela de Taxas, Compensações e outras receitas do Município (Aprovação)*
- b) Normas de Organização e Funcionamento do Condomínio Associativo Covilhanenses (CAC II), edifício do Conservatório Regional de Música, sito na Rua Nuno Álvares Pereira, N.º 44, 6200-154 Covilhã (Aprovação)*



- c) **Protocolos de Cedência de espaço no Condomínio Associativo da Covilhã (CAC II) edifício do Conservatório Regional de Música, sito na Rua Nuno Álvares Pereira, N.º 44, 6200-154 Covilhã: (Aprovação)**
1. **Academia de Patinagem da Covilhã**
 2. **Agrupamento 1304 – Corpo Nacional de Escutas**
 3. **Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Covilhã**
 4. **Guardiões da Serra da Estrela**
 5. **Penhassol - Associação de Amigos das Penhas da Saúde**
 6. **Quarta Parede - Associação de Artes Performativas da Covilhã**
- d) **Minuta de Protocolo de Cedência de Instalações entre o Município da Covilhã e o Racho Folclórico do Ourondo – Edifício da EB1 do Ourondo (Aprovação)**
- e) **Alteração do Protocolo de Cedência de Instalações ao Centro Social e Cultural de Casegas (ratificação)**
- f) **Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais entre o Município da Covilhã e a Sentimentos Gratuitos Lda. – Edifício da antiga Sede da Junta de Freguesia do Canhoso (Ratificação)**
- g) **Proposta de Condições Gerais: Hasta Publica para a alienação de 6 (seis) Imóveis Municipais - 1 lote de terreno para construção e 5 edifícios em ruína/mau estado de conservação (aprovação)**
- h) **Proposta de Condições Gerais: Negociação da locação de estabelecimento com área de 36,15 m² no Mercado Municipal da Covilhã, localizado na Rua António Augusto de Aguiar, destinado a comércio e/ou serviços (Aprovação)**
- i) **Proposta de Adesão à Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)**
- j) **Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Liga dos Amigos dos Penedos Altos – LAPA – Cedência de paralelos e areão (Aprovação)**
- k) **Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Verdelhos – Reparação de muro de suporte – Incêndio de 06.agosto.2022 (Aprovação)**
- l) **Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Verdelhos - Trabalhos de beneficiação na zona do Parque Comunitário e colocação de gradeamento a colocar na freguesia (Aprovação)**
- m) **Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro – Requalificação da Rua das Quintãs (Aprovação)**
- n) **Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira para Ampliação do Cemitério (Aprovação)**
- o) **Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra para Obras de Adaptação dos Sanitários Públicos a Pessoas com Mobilidade Reduzida junto ao Cruzamento da Estrada Nacional 230 com a Avenida das Termas (Aprovação)**



- p) *Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã (Aprovação)*
- q) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Centro Social do Sagrado Coração de Maria do Ferro (Aprovação)*
- r) *Locação de Estabelecimento Comercial em edifício sito no Mercado Municipal - Ratificação do Cessação da Posição Contratual e do Contrato de Locação celebrado (Ratificação)*

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a) *Abertura de Contas Caução (Aprovação)*
- b) *Equilíbrio de Contas 2022 - PARKURBIS, SAEM (Aprovação)*

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) *Projeto Técnico de Execução da "Construção de Creche na Zona Industrial do Tortosendo" (Aprovação)*
- b) *Devolução de caução – Processo n.º 329/17 - Acilbuper - Investimentos Imobiliários, Lda. (Aprovação)*
- c) *Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada da Obra de Pavimentação na Travessa da Alameda Pêro da Covilhã (Aprovação)*
- d) *Revisão de Preços: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Secundárias Quinta das Palmeiras*
 - 2. *Empreitada da Obra de Alterações Interiores da Biblioteca Municipal – Acessibilidades*
 - 3. *Empreitada da Obra de Alteração e Adaptação da Sede do Grupo Humanitário dos Dadores de Sangue – provisório -*
 - 4. *Empreitada de Obras de Requalificação da Rua 30 de Junho (EM504), entre a Ponte de Cantar Galo e a Capela de S. Domingos*
- e) *Receção Provisória: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada de Obras de Reposição das Condições de Conservação, Segurança e Salubridade em Edifício na Travessa da Rua da Liberdade – Cantar Galo*
- f) *Conta Final: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada da Obra de Alterações Interiores da Biblioteca Municipal – Acessibilidades*
 - 2. *Empreitada da Obra de Alteração e Adaptação da Sede do Grupo Humanitário dos Dadores de Sangue*
- g) *Receção Definitiva: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada de Obras de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas do Teixoso*
- h) *Iluminação Pública: (Aprovação)*

1. *Beco da Rua da Praça e na Rua de São José – EM 5010 63 PT – Erada*
2. *Rua S. José – Lg. Sra. dos Milagres 159 PT – Erada*
3. *Travessa dos Casais – EM 506-1 59 PT – Ferro*

i) Sinalização e Trânsito: (Aprovação)

1. *Eixo TCT – 4.º Troço – Covilhã*
2. *Bairro da Vinha – Erada*
3. *Rua José Caetano Júnior – Covilhã*

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- a) *Programa das Comemorações do 49.º Aniversário do 25 de Abril (Conhecimento)*
- b) *Minuta de Protocolo de Apoio e Patrocínio de Prémio de Mérito Escolar no âmbito do 37.º Aniversário da Universidade da Beira Interior (Aprovação)*
- c) *Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o Centro Social de Vales do Rio – Fornecimento de Refeições – Ano Letivo 2022/2023 Aprovação)*
- d) *Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o Centro de Dia de Vale Formoso – Fornecimento de Refeições – Ano Letivo 2022/2023 Aprovação)*
- e) *Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia do Fundão – Fornecimento de Refeições – Ano Letivo 2022/2023 (Aprovação)*
- f) *Habitação Social: (Aprovação)*
 1. *Permuta*
- g) *Regulamento Interno para o Funcionamento do Núcleo Local de Inserção (Aprovação)*
- h) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Teatro das Beiras (Aprovação)*
- i) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ASTA – Associação de Teatro e Outras Artes (Aprovação)*
- j) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Quarta Parede - Associação de Artes Performativas da Covilhã (Aprovação)*
- k) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior - 2023 (Aprovação)*
- l) *Minutas de Protocolo de Apoio – Marchas Populares Cidade da Covilhã 2023 (Aprovação)*
 1. *Centro Cultural e Desportivo Académico dos Penedos Altos*
 2. *Centro Cultural e Desportivo Oriental de São Martinho*
 3. *Grupo Educação e Recreio Campos Melo*
 4. *Grupo de Instrução e Recreio do Rodrigo*
 5. *Grupo Desportivo Águias do Canhoso*

006


6. *Grupo Desportivo da Mata*
7. *Grupo Recreativo Vitória de Santo António*
8. *Junta de Freguesia do Tortosendo*
9. *Moto Clube da Covilhã - Lobos da Neve*
10. *União de Freguesias de Teixos e Sarzedo*

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

- a) *Processo n.º 414/2001 - Averbamento da nulidade do licenciamento (Aprovação)*

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou dando o uso da palavra.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Faromba apresentou cumprimentos e deu conhecimento do corte de umas árvores em terrenos privados junto do Parque das Merendas, acrescentando que após a remoção dos troncos deixaram as ramas e que, no seu entender, se devia tomar uma posição com celeridade, no sentido de alertar as autoridades para que os proprietários procedam à sua limpeza, de forma a evitar situações desagradáveis.

De seguida, fez duas declarações políticas que se transcrevem:

“Covilhã, um exemplo da ausência de respeito democrático

No dia 25 de Abril de 1974 Portugal acordou de um coma demasiado longo onde as liberdades individuais eram postas em causa e a democracia não era exercida.

49 Anos passaram e Portugal vive hoje numa democracia assente numa constituição que define as regras do funcionamento das instituições, mas que não define e não legisla sobre o respeito de quem, em cada momento, desempenha cargos políticos.

Assistimos na passada semana a dois atos, aliás a mais dois atos, tão comuns nesta maioria que governa o Concelho da Covilhã.

Anunciar publicamente medidas e obras logo após uma reunião de Câmara sem nada ter sido transmitido aos Vereadores no local e sede própria demonstra um claro desrespeito pelos eleitos, pelo órgão mas, e sobretudo, pelos Covilhanenses. Esta vã tentativa de mostrar quem manda vem apenas demonstrar que esta maioria do Partido Socialista que governa a Covilhã se acha acima de qualquer órgão e sem o mínimo de respeito pelos cidadãos da Covilhã que elegeram posição e oposição, para os representar.

Mas não fica por aqui.

Também na passada semana e após ter sido votada por unanimidade na reunião de Câmara os apoios às coletividades e associações entendeu a maioria do Partido Socialista, reunir todos os beneficiários para, numa atitude pouco digna em democracia, fazer o anúncio público e desse acto não ter dado conhecimento aos Vereadores da oposição nem os ter convidado para o evento.

Estes dois actos são bem demonstrativos do que hoje vivemos na Covilhã e para o qual temos alertado inúmeras vezes. O espírito de que tudo podem e a ninguém devem explicação, por nós não passará e seremos sempre a voz dos que não têm e dos que temem tê-la. Não nos calaremos nem deixaremos que calem os Covilhanenses.

Ter maioria absoluta não é ter poder absoluto. O espírito de abril que tanto o PS gosta de propagar, claramente, na Covilhã, não é exercido.”; e



“Tribunal Central Administrativo

Na semana passada foi anunciada a criação de um Tribunal Central Administrativo para a Zona Centro, com sede em Castelo Branco e que contará com 16 Juizes Desembargadores.

Mais uma vez a Covilhã ficou de fora continuando Castelo Branco a centralizar várias jurisdições.

A maioria socialista na Câmara da Covilhã continua a olhar para o seu próprio umbigo entendendo como normal a sistemática realização de julgamentos, nomeadamente criminais, de assuntos que aconteceram na Covilhã, com partes e arguidos, advogados e dezenas de testemunhas da Covilhã, que se têm de deslocar ao tribunal de Castelo Branco para recorrer aos serviços da justiça.

Bem sabemos que é prática das empresas municipais fugir do tribunal da Covilhã, e optar por tratar os assuntos litigiosos com os Municípios da Covilhã nos julgados de paz de Belmonte, com todos os transtornos que tal causa às pessoas, mas sobretudo, retirando do tribunal da Covilhã um volume de processos que poderia reforçar a importância do nosso tribunal e justificar a captação de mais juizes e valências que determinassem reposição ao tribunal da Covilhã do estatuto e importância que já teve.

Vamos percebendo, diariamente, o insignificante peso político que tem uma Câmara presidida pelo presidente da Federação do Partido Socialista do distrito...”

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, após os devidos cumprimentos aos presentes, referiu que depois de várias vezes terem alertado para o assunto da política cultural, nomeadamente sobre a falta de utilização do Teatro Municipal registaram com agrado as declarações do Senhor Presidente ao Noticias da Covilhã “que Vítor Pereira quer mais dias a sala aberta. E com isso congratulamo-nos porque, finalmente, alguém mostra vontade de pôr ordem nesta questão que nós vimos alertando já há algum tempo.”

Referiu, ainda, que era importante que o Regulamento de utilização do Teatro Municipal fosse revisto, mas, sobretudo, com os agentes culturais da Covilhã.

Sobre o Associativismo, aludiu a cerimónia de assinatura dos contratos programa com as associações do concelho, ocorrida na semana anterior, onde o Senhor Presidente revelou que iria ser construído um monumento que consagre o importante contributo dado pelos dirigentes associativos do concelho.

Neste sentido, referiu que vêm alertando há muito tempo para a figura do dirigente associativo como alguém que dedica muito do tempo à comunidade e às associações, tempo esse em que podia estar com a família, no trabalho ou a descansar, acrescentando que, para que haja um verdadeiro apoio ao dirigente associativo por parte do Executivo, têm que estar contempladas propostas que minimizem esse esforço pessoal e financeiro.

Concluiu reforçando a importância da criação do Estatuto do Dirigente Associativo e a importância de o Município ser pioneiro nessa área, com a atribuição de reduções, por exemplo, no preço dos bilhetes para os espaços culturais, nos transportes públicos, entre outras medidas que consagrassem o importante contributo que é dado pelos dirigentes associativos.

Concedida a palavra, o Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira, após os cumprimentos, deu nota de que decorrerá no próximo mês a realização do Torneio de Futsal Inter-Freguesias, uma

iniciativa que vai ser recuperada no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo Municipal, criando uma competição não federativa em várias modalidades, por forma a potenciar a prática desportiva.

Abordou, de seguida, que nessa semana havia sido assinado com o IPDJ um Memorando de Entendimento para disponibilizar aos clubes e associações do concelho o acesso ao Programa do IPDJ "Clube Top", que pretende capacitar os clubes nas mais variadas áreas para poderem proporcionar uma melhor qualidade nessas mesmas práticas desportivas a quem os utiliza, como dirigentes, treinadores, atletas e pais. Acrescentou ainda que o referido Memorando foi assinado no âmbito da 4.ª reunião do Conselho Municipal de Desporto, que contou com a presença da Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência.

Informou que, na reunião do Conselho Municipal de Desporto, foi apresentada a iniciativa que vai ser levada a cabo no fim de semana de 18 a 21 de maio – Covilhã Desportiva –, que pretende ser um encontro da Cidade e do Concelho em matéria de desporto, com praticantes formais e informais.

De seguida, aludiu as declarações do Senhor Vereador Pedro Faromba, que, segundo refere, já por diversas vezes veio falar "de perseguições, de medos e de algo que eu, enquanto político e cidadão, abominei no passado, numa Câmara em que ele até foi Vereador, onde se tinha essa prática recorrente (e, se essas práticas existissem hoje, também as abominaria).

Não posso deixar passar em claro estas declarações. Longe vai o tempo em que as associações que não iam a determinados eventos de apoio a candidatos da maioria tinham represálias e recebiam logo a seguir email's a cortarem-lhes os apoios. Hoje, as associações têm um Regulamento, sabem com o que contam, sejam elas de que tendência política forem. A verdade é que os dirigentes associativos, hoje, podem exercer as suas tendências políticas em liberdade, porque, efetivamente, aquilo que existe na Câmara, do ponto de vista do movimento associativo e da sua relação, é de transparência e de respeito e, acima de tudo, alicerçada naquilo que é o trabalho que as associações fazem em prol dos nossos concidadãos, e não ligado a qualquer opinião pública ou delito de opinião."

Relativamente à sugestão feita pelo Senhor Vereador Ricardo Silva para a criação do Estatuto do Dirigente Associativo, disse não ser um assunto novo, uma vez que já havia sido abordado no 1.º Fórum do Associativismo, sendo de opinião que, efetivamente, deveria haver um reconhecimento por parte da Câmara de uma discriminação positiva. Neste sentido, acrescentou que estava disponível para abordar o assunto no próximo Fórum, a realizar no mês de setembro, e tentar perceber qual era a sensibilidade por parte dos dirigentes.

Quanto à cerimónia da assinatura dos contratos programa com o movimento associativo, referiu estar surpreendido com as críticas feitas à falta de convite, uma vez que esta era já a quarta cerimónia e nunca tinha visto qualquer manifestação por parte dos Senhores Vereadores, acrescentando que se tratava de uma cerimónia administrativa de assinatura de contratos programas e não havia qualquer impedimento para estarem presentes.

Atribuída a palavra à Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, apresentou cumprimentos a todos os presentes, começando por dar conhecimento que, na esfera da Ação Social, decorreu a primeira Reunião do Núcleo Local de Inserção, no âmbito das novas competências assumidas a partir do dia 3 de abril, onde esteve representada pela Chefe de

Handwritten signature and the number 10, with the text 'Fl.' above the number.

Divisão de Ação Social e Saúde, destacando o seu orgulho na equipa da área por tudo o que tem conseguido preparar e assumir, tanto na área social como da saúde.

Sublinhou que, no âmbito da reunião, foram analisados, aprovados e homologados contratos de inserção referentes a 85 novos processos e de revisão de medidas anual. Referiu também que o Núcleo em questão, para além da Câmara Municipal, tem representantes do Instituto da Segurança Social, do IEFP, Ministério da Educação, da Saúde, Aces Cova da Beira, Santa Casa da Misericórdia da Covilhã e Beira Serra.

Evidenciou o facto de estarem a cargo e da responsabilidade direta da Ação Social da Câmara os processos de RSI, destacando o facto de terem sido transferidos para a Autarquia 438 processos e de estar em curso a transferência de 837 processos SAAS (que, neste caso, ficam diretamente na responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia da Covilhã, com quem foi protocolada esta competência com a coordenação global da Divisão de Ação Social e Saúde).

Explicou que, na Divisão de Ação Social, o atendimento está organizado por dias e técnicas, tendo em conta as Freguesias.

Ainda relativamente à área social, declarou que faz um balanço muito positivo da Missão de Acolhimento Covilhã – Ucrânia, realçando a colaboração e o empenho de todas as entidades que nela participaram: Aces Cova da Beira, CHUCB, Instituto da Segurança Social, UBI, Forças de segurança, GNR e PSP, BV da Covilhã, Proteção Civil, AECBP, Parkurbis, Junta de Freguesia do Tortosendo e outras Juntas, Autoridade para as Condições do Trabalho, Santa Casa da Misericórdia da Covilhã, Mutualista Covilhanense, representantes das IPSS, das Juntas de Freguesia do Concelho e do Ministério da Educação.

Relativamente à área da Educação, referiu que, no âmbito das comemorações do 25 de abril, seria implementado um jogo didático/pedagógico para ensinar e desenvolver os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, por forma a dar a conhecer o contexto de mudança e de transição de um sistema autoritário para um modelo democrático, que deve continuar a ser celebrado.

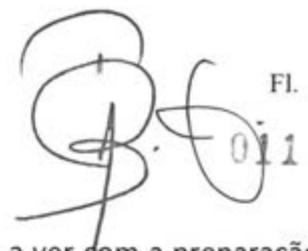
Referiu que a democracia é mais complexa do que um sistema que não se baseia na liberdade, que não dá lugar e espaço à posição e oposição para se expressar e exercer os seus papéis, afirmando que se trata de papéis quando a oposição se queixa de falta de convite ou simpatia, pois é um papel de oposição, que não poderia ser exercido noutro tipo de contexto.

Na área da Cultura, e particularmente naquilo que tem a ver com o projeto Covilhã Cidade do Design, sublinhou o facto de terem estado na passada semana a representar este projeto num Encontro Internacional, em Castelo Branco, onde haviam sido muito elogiados e onde estabeleceram contactos fundamentais em rede. Acrescentou ainda que que iriam estar em Berlim, na semana do Design, a apresentar os projetos e que participariam na respetiva gala.

A nível local, mencionou que no próximo dia 29 de abril iria decorrer no Espaço C3D, criado no âmbito do projeto Covilhã Cidade do Design, uma apresentação de uma oficina que se prende com artes e ofícios, evento denominado “Bienal Artes | Ofícios Novo Design”.

No respeitante ao Teatro Municipal frisou dois aspetos:

“Com a equipa que o Teatro tem, não é possível concretizar mais de dois espetáculos por semana, e este tem sido o padrão que temos procurado implementar, a não ser quando há atividades que ocupam a equipa no foyet ou nas salas que têm a ver com residências ou projetos de criação ou cocriação. Se quisermos ter mais, só é possível mais um, porque este Teatro não pretende ser o

Handwritten signature and the number 011 in the top right corner.

lugar que foi, em que não havia montagens técnicas e naquilo que tem a ver com a preparação dos espetáculos.

Segundo aspeto: podemos alterar o Regulamento, podemos aumentar o número de acolhimentos de alguns nas alíneas que estão previstas.

Eu sei a quem é que os Senhores Vereadores se estão a referir: estão a referir-se a entidades como a Banda da Covilhã e outras, vamos ser objetivos! Mas quero dizer que ainda nos falta espaço, falta-nos tempo para acolher outras entidades que ainda não acolhemos e que deverão ter direito.

Podemos alterar o Regulamento independentemente daquilo que será a decisão do Senhor Presidente, mas o meu parecer enquanto Vereadora da Cultura, será de termos sempre critérios de equidade, que se baseiem em características objetivas e que procurem dar espaço e lugar a mais entidades. Caso assim aconteça, como responsável na área da Cultura, ficarei muito feliz se a equipa for reforçada, melhorada, para que possamos ter mais cultura no Teatro. Mas a política cultural e a cultura não acontecem apenas no Teatro, se bem que o Teatro é a infraestrutura de excelência na cultura da Covilhã e já o está a provar, a nível regional e não só.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara respondendo às questões abordadas e, quanto aos resíduos florestais deixados junto ao Parque da Floresta, agradeceu o alerta, mas referiu que tal situação já tinha sido reportada pelo Senhor Comandante Operacional Municipal à GNR de Montanha, que por sua vez já contactou o proprietário no sentido de remover tais resíduos.

Relativamente às obras, disse que a melhor forma de comemorar o 25 de Abril era ir ao encontro das pretensões das justas reivindicações dos Senhores Presidentes de Junta e das suas populações que as anseiam: que os cemitérios sejam ampliados; que as estradas sejam requalificadas; que muros de suporte sejam levados a efeito; que se trabalhe no domínio do desporto, da cultura. Neste sentido, defendeu que nenhuma das obras era novidade e que algumas delas já vinham de orçamentos anteriores.

Referiu também que não existia qualquer desrespeito nem falta de apreço pela oposição, com quem se tem mantido relações cordiais. Concluiu que cumprir o 25 de Abril é exatamente ir ao encontro dos legítimos anseios e preocupações das necessidades dos nossos concidadãos, que são muito bem representados pelos Senhores Presidentes de Junta de todas as forças políticas, dos movimentos e partidos.

Quanto à questão do Tribunal Central Administrativo, referiu que, provavelmente, o Senhor Vereador Pedro Farromba não estaria recordado, mas que essa reforma foi feita pelo Governo que antecedeu o Partido Socialista - mas independentemente disso e fosse por quem fosse, foi feita na altura da Troika -, explicando que a lógica da organização judiciária em Portugal vai muito no sentido do desenho administrativo dos antigos Distritos, ou seja, de centralizar nas ex-capitais de Distrito os Tribunais com mais movimento.

Continuou e defendeu que, neste caso concreto, deviam estar todos a congratular-se porque este Tribunal era para ficar em Coimbra, saudando a decisão governamental de o colocar no interior de Portugal e de estar mais próximo de nós, constituindo um fator de proximidade da justiça.

Relativamente à questão do dirigente associativo, corroborou o referido pelo Senhor Vereador José Miguel Oliveira. Quanto à cerimónia de assinatura dos contratos programa com o movimento associativo, deu nota que os Senhores Vereadores sabiam que estão, naturalmente, convidados

para todos e quaisquer eventos que ocorram na Câmara Municipal da Covilhã e que tenha caráter público.

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva dizendo que, quando se dirige ao Senhor Presidente, esperava que fosse ele a responder às questões e que às vezes isso não acontece, agradecendo a clarificação.

Referiu ainda que era fundamental existir a discriminação positiva para os dirigentes associativos, sendo que, aqueles que entenderem que não a devem usar, não a usam.

Por outro lado, aludiu que ficou muito satisfeito com a mudança de discurso da Senhora Vereadora Regina Gouveia sobre o Teatro Municipal e realçou que não falou em qualquer entidade, nem da Banda da Covilhã como foi referido, mas que sabia que há associações e entidades culturais no Concelho que não se reveem neste Regulamento de funcionamento do Teatro Municipal e que seria importante, face ao tempo decorrido, que pudessem pronunciar-se sobre o assunto e dar o seu contributo.

Solicitou o uso da palavra a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia esclarecendo que “o reforço da equipa para poder aumentar o número de acolhimentos no Teatro está na mesa desde a sua abertura.

E já agora, convido o Senhor Vereador Ricardo Silva para ir assistir à montagem e desmontagem de um espetáculo como o de ontem.”

O Senhor Presidente da Câmara, face ao referido, esclareceu que os Senhores Vereadores – quer sejam da posição ou da oposição – estavam inteiramente livres de se pronunciar relativamente às questões suscitadas, podendo intervir, pronunciar-se, acordar, discordar, protestar, reivindicar e defender a honra. Acrescentou também que ninguém está coartado de responder diretamente às questões que suscitam.

Referiu ainda que o Presidente da Câmara não tem que dominar a 100% os assuntos que estão na ordem do dia e na discussão, sendo sim um coordenador e alguém que articula, conversa, faz pontes: no fundo, tenta que as coisas corram pelo melhor.

Continuou e disse que o conceito de liderança, em primeiro lugar, é subjetivo, porque cada um tem a sua nota e a sua perspetiva do que é liderar e, “fazendo aqui um parênteses, sabem que nunca faço aqui alusões partidárias nas reuniões de Câmara, mas tive o privilégio de ser convidado para os 50 anos do Partido Socialista, num jantar que ocorreu ontem, em Lisboa, e tive a oportunidade de ouvir esse grande democrata e histórico político espanhol Felipe Gonzales, que foi 1.º Ministro durante 14 anos, exatamente a falar sobre o que é liderar e que os conceitos de liderança estão em permanente mutuação... dito por um social-democrata verdadeiro, alguém que praticou a liderança durante muitos anos.

Isto para dizer que, na prática, cada um trabalha como entende que é mais correto, ajusta a trajetória nesse mesmo sentido.”

Quanto ao Teatro, referiu que tinham de debater e tratar estas questões com toda a abertura, havendo uma questão muito clara quanto à montagem e desmontagem de um espetáculo e que teriam de o ajustar às necessidades.

Por último, e relativamente à questão do dirigente associativo, concordou que a melhor forma era ser discutido no Fórum do Associativismo.

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba referindo que iria começar com “uma graça. Como falou do Partido Socialista, ontem mandaram-me uma reportagem da SIC que fala sobre o local onde foi assinada a constituição do Partido Socialista, que foi num centro de recuperação para alcoólicos. E quem me a mandou - tem graça - explica muita coisa.”

De seguida, referiu que no passado existia uma equipa técnica no Teatro e que bastava falar com as pessoas para se perceber que é preciso fazer alguma coisa em relação ao Regulamento e, como sempre o fizeram, falaram com muitas pessoas para trazer aqui o assunto.

Em relação ao referido pela Senhora Vereadora Regina Gouveia (que, em primeiro lugar, manda o Senhor Presidente), disse que, em bom rigor e na verdade, quem manda é o órgão.

Sobre a declaração política relativa ao anúncio das obras defendeu que, no seu entender e por uma questão de respeito, estas deveriam primeiramente ter sido anunciadas no órgão, referindo que a sua crítica é em relação ao anúncio das obras e não em relação às medidas tomadas e que, quando as obras estivessem concluídas, cá estariam para se congratular.

Questionou ainda se existia alguma informação sobre o reboque de uma carrinha do Centro de Saúde.

Esclareceu o Senhor Eng. Jorge Vieira que não conhecia o episódio, mas que tinha a ideia que era uma viatura elétrica, que foi adquirida pela CIM e que estava na posse da Delegação de Saúde, e que ouviu dizer que existia problemas com a empresa de leasing. Reforçou que não estava dentro do assunto e garantiu que a Câmara não estava envolvida.

O Senhor Presidente da Câmara concluiu o período de antes da ordem do dia dando nota “que os Senhores Vereadores da Oposição estão aziados com as obras. E que, este executivo, embora sendo um órgão colegial, Senhor Vereador Pedro Farromba, convém não esquecer que há muitos juristas que entendem que o Presidente da Câmara é também ele um órgão com poderes próprios.

Uma última nota: fiquei profundamente chocado com a sua intervenção relativamente ao local onde o PS foi fundado. O Senhor Vereador Pedro Farromba tentou ensaiar uma piada que é de profundo mau gosto. Em primeiro lugar, o Senhor tem de saber filtrar aquilo que se vê e ouve na televisão. Se na televisão disserem que o Senhor é algo que não é, passa a ser verdade? Quando foi fundado o Partido Socialista, não era essa instituição que existia em tal edifício.

Mas quer fosse quer não fosse, tal alusão, para além de deselegante e discriminatória, é profundamente desrespeitosa, pelo que repudio este insulto e requeiro que conste em ata e reproduzida “ipsis verbis”, para memória futura, esta infeliz intervenção do Senhor Vereador



Pedro Farromba relativamente à Fundação do Partido Socialista - um dos fundadores da democracia portuguesa -, imputando-lhes, entre outras coisas, a fama de alcoólicos.”

Mais adiante, o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba apresentou um pedido de desculpas por apoucar o Partido Socialista, reconhecendo que a sua intenção era de ensaiar uma piada, que foi despropositada e descontextualizada, ficando assim o assunto sanado.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Foram propostas pelos serviços ao Senhor Presidente da Câmara as seguintes alterações, que foram autorizadas pelo órgão:

Também o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, com a justificativa de lhes terem chegado assuntos fora do prazo, não tendo, por isso, tempo para os analisarem, sugeriu a retirada dos assuntos respeitantes à alínea r) do 5.1. – DAGCJ e alínea b) do 5.2. – DFMA, o que foi aceite.

1. Retirar - por não reunir condições com vista a ser deliberado:

- Alínea g), i) e r) do 5.1. – DAGCJ:

“g) Proposta de Condições Gerais: Hasta Publica para a alienação de 6 (seis) Imóveis Municipais - 1 lote de terreno para construção e 5 edifícios em ruína/mau estado de conservação (aprovação) ”

“i) Proposta de Adesão à Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal) ”

“r) Locação de Estabelecimento Comercial em edifício sito no Mercado Municipal - Ratificação do Cessação da Posição Contratual e do Contrato de Locação celebrado (Ratificação)

- Alínea b) do 5.2. DFMA

“b) Equilíbrio de Contas 2022 - PARKURBIS, SAEM (Aprovação) ”

- Alínea e) e l) 6. Do 5.4. DECAD

“e) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia do Fundão – Fornecimento de Refeições – Ano Letivo 2022/2023 (Aprovação) ”

“l) Minutas de Protocolo de Apoio – Marchas Populares Cidade da Covilhã 2023 (Aprovação)

6. Grupo Desportivo da Mata”

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Não houve atas para aprovação.



3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

. **Total de Disponibilidades: 15.067.355,19 €** (quinze milhões, sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e dezanove cêntimos).

. **Dotações Orçamentais: 13.286.828,17 €** (treze milhões, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito euros e dezassete cêntimos).

. **Dotações não Orçamentais: 1.780.527,02 €** (um milhão, setecentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e sete euros e dois cêntimos).

4. DESPACHOS

a) **Abertura de Procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Obras do Centro Interpretativo Mineiro – Barroca Grande**

Presente despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 31.Março.2023, na informação I-CMC/2023/661, datada de 23.março.2023, do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/12511, que determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público para a Empreitada de Obras do Centro Interpretativo Mineiro – Barroca Grande, nos termos propostos e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, artigo 36.º do Código dos Contrato Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 22.outubro.2021.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

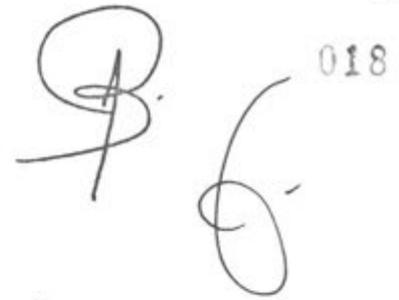
A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 31.março.2023, que determinou a aprovação das peças do procedimento e a abertura de concurso/procedimento, respeitante ao Concurso Público para a Empreitada de Obras do Centro Interpretativo Mineiro – Barroca Grande, nos termos propostos na citada informação.

Handwritten signature and stamp. The signature is a stylized 'B' with a vertical line through it. To the right is a circular stamp containing the number '017'.

b) Empreitada de Obras do Centro Interpretativo Mineiro – Barroca Grande – Resposta a Esclarecimentos e Lista de Erros e Omissões

Presente despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 17.abril.2023, na informação I-CMC/2023/809, datada de 17.abril.2022, do Júri do Concurso, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/10054, no qual aprovou os esclarecimentos, lista de erros e omissões e prorrogação de prazo para entrega das propostas, respeitante ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação Urbana do Espaço Público na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, Covilhã

A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 17.abril.2023, o qual aprovou os esclarecimentos, lista de erros e omissões e prorrogação de prazo para entrega das propostas de 12 dias para o Concurso Público de Obras do Centro Interpretativo Mineiro – Barroca Grande; da comunicação aos interessados, feito o devido aditamento no procedimento constante da plataforma eletrónica para a formação de contratos públicos – vortalgov e publicação no Diário da República.



5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

a) Proposta de Início do Procedimento para a elaboração da Revisão do Regulamento e Tabela de Taxas, Compensações e outras receitas do Município

Presente informação I-CMC/2023/769 dos Serviços Jurídicos, datada de 05.abril.2023, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/9213, propondo o início do procedimento para elaboração da Revisão do Regulamento e Tabela de Taxas, Compensações e outras receitas do Município.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzido na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba disse que eram totalmente contra qualquer aumento, uma vez que na revisão geral existia uma proposta de aumento de taxas no Mercado. Defendeu que devia haver uma intervenção no Mercado Municipal, como já tinham proposto depois da consulta que fizeram aos comerciantes e utentes, pelo que votariam contra.

O Senhor Presidente esclareceu que, contrariamente ao que o Senhor Vereador estava a deduzir ou aferir, este assunto vem na senda de aliviar a carga fiscal dos Covilhanenses ou de quem quiser investir no nosso território, e que a abertura deste procedimento não é para aumentar nenhuma taxa.

Explicou que era o início do procedimento para elaborar um regulamento mais consentâneo com os dias que vivemos, com as questões suscitadas todos os dias e para atrair os investidores no nosso território.

Concluiu que a intenção do Presidente da Câmara ao propor este assunto é exatamente no sentido de reduzir as taxas e preços.

Interveio também a Senhora Diretora do DAGCJ, Dr.ª Graça Robbins, que esclareceu que tem indicação para criar um grupo de trabalho para elaboração do projeto de regulamento e reduzir as taxas e preços, bem como para trabalhar os artigos das isenções que estão em vigor e que não contemplam algumas situações que criam dúvidas nos serviços.

A Câmara deliberou, com o voto contra dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação e no uso dos poderes regulamentares conferidos as

autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, n.º 4 do artigo 55.º e no artigo 98.º do CPA, e no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- i. Desencadear o início do procedimento de elaboração da Revisão do Regulamento e Tabela de Taxas, Compensações e outras receitas do Município.
- ii. Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de regulamento, que os interessados possam constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração do regulamento administrativo municipal em apreço, fixando-se para tal o prazo de dez dias úteis contados a partir da publicitação da deliberação no Boletim Municipal da Covilhã e na página da internet do município, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal.

Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt ou entregues pessoalmente, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso no Boletim Municipal, na página de internet do município e nas instalações do Balcão Único da Câmara Municipal da Covilhã.

- b) **Normas de Organização e Funcionamento do Condomínio Associativo Covilhanense (CAC II), edifício do Conservatório Regional de Música, sito na Rua Nuno Álvares Pereira, N.º 44, 6200-154 Covilhã**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/9570, propondo para aprovação as Normas de Organização do Condomínio Associativo Covilhanense (CAC II), edifício do Conservatório Regional de Música, sito na Rua Nuno Álvares Pereira, N.º 44, 6200-154 Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar as Normas de Organização e Funcionamento do Condomínio Associativo Covilhanense (CAC II), edifício do Conservatório Regional de Música, sito na Rua Nuno Álvares Pereira, N.º 44, 6200-154 Covilhã.



- c) **Protocolos de Cedência de espaço no Condomínio Associativo da Covilhã (CAC II), edifício do Conservatório Regional de Música, sito na Rua Nuno Álvares Pereira, N.º 44, 6200-154 Covilhã:**

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba referiu que iriam votar a favor e que ficaram contentes que ao fim de vários meses a pagar o aluguer do espaço e sobre uma grande insistência da sua parte, designadamente da Senhora Vereadora Marta Alçada, tenha sido dado provimento.

De seguida, solicitou que ficasse registado em ata “que o Senhor Presidente indelicadamente me interrompeu “ipsis verbis”.

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira para referir que esta questão de a oposição vir falar do aumento das taxas é para quando, efetivamente, vier a discussão a proposta de redução, para que possam dizer que a ideia foi sua e que, se não viessem a esta órgão defender isso mesmo, nunca haveria uma proposta de redução de taxas e preços, bem como das isenções, à medida da observação feita em relação ao Condomínio Associativo II.

Referiu ainda que tudo isto “não são boas ações da Câmara. Isto é o Município a ir ao encontro das legítimas pretensões das populações e das coletividades; a forma como colocou estes assuntos de protocolos de apoio para obras concretas que são legítimas pretensões dessas populações. São obras que tem sido trabalhadas, construídas. Gostávamos de fazer mais cedo e há obras que já são necessárias há mais de 20 anos e que não foram feitas. A verdade é que, em 2013, herdámos a situação que o Senhor Vereador conhece - e bem - e tivemos de arrumar os 90 milhões de euros de dívida para que agora possamos conseguir fazer estas obras e dar estes apoios.

Fico triste, porque estive no primeiro mandato como Chefe de Gabinete, passei as dificuldades de uma Câmara que precisava de negociar pagamentos, que estava completamente manietada com o peso financeiro que tinha e que, neste momento, fruto de uma gestão responsável do ponto de vista financeiro, pode apoiar estas obras, as associações.

Isto não são boas ações da Câmara: é trabalho.”

Solicitou o uso da palavra a Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, para referir e relembrar as suas sugestões para ocupação do espaço, como foi o caso do Agrupamento 20 e da Cruz Vermelha.

Referiu que, na sua opinião, não deviam minimizar o trabalho, as propostas e sugestões por eles apresentadas, porque eram tão válidas como qualquer intervenção e decisão do Senhor Presidente, que devia haver respeito e que as pessoas deviam saber parar e continuar a respeitar as pessoas.



1. Academia de Patinagem da Covilhã

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/9761, propondo a aprovação da minuta de protocolo de cedência de espaço a celebrar entre o Município da Covilhã e a Academia de Patinagem da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Cedência de Espaço entre o Município da Covilhã e a Academia de Patinagem da Covilhã, tendo por objeto regular os termos e as condições de cedência de uma sala situada no piso 0 do edifício do Conservatório de Música da Covilhã, localizado em Rua Nuno Álvares Pereira, N.º 44, 6200-154 Covilhã, em regime de comodato, pelo prazo de 1 (um) ano, renovável por idêntico período, com início na data da sua assinatura.

2. Agrupamento 1304 – Corpo Nacional de Escutas

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/9761, propondo a aprovação da minuta de protocolo de cedência de espaço a celebrar entre o Município da Covilhã e o Agrupamento 1304 – Corpo Nacional de Escutas.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Cedência de Espaço entre o Município da Covilhã e o Agrupamento 1304 – Corpo Nacional de Escutas, tendo por objeto regular os termos e as condições de cedência de duas salas situadas no piso -1 do edifício do Conservatório de Música da Covilhã, localizado em Rua Nuno Álvares Pereira, N.º 44, 6200-154 Covilhã, em regime de comodato, pelo prazo de 1 (um) ano, renovável por idêntico período, com início na data da sua assinatura.

3. Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Covilhã

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/9761, propondo a aprovação da minuta de protocolo de cedência de

espaço a celebrar entre o Município da Covilhã e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Cedência de Espaço entre o Município da Covilhã e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Covilhã, tendo por objeto regular os termos e as condições de cedência de uma sala situada no piso 0 (área administrativa) e de uma sala situada no piso -2 (antigo refeitório) do edifício do Conservatório de Música da Covilhã, localizado na Rua Nuno Álvares Pereira, N.º 44, 6200-154 Covilhã, em regime de comodato, pelo prazo de 1 (um) ano, renovável por idêntico período, com início na data da sua assinatura.

4. *Guardiões da Serra da Estrela*

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/9761, propondo a aprovação da minuta de protocolo de cedência de espaço a celebrar entre o Município da Covilhã e os Guardiões da Serra da Estrela.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Cedência de Espaço entre o Município da Covilhã e os Guardiões da Serra da Estrela, tendo por objeto regular os termos e as condições de cedência de uma sala situada no piso 0 do edifício do Conservatório de Música da Covilhã, localizado em Rua Nuno Álvares Pereira, N.º 44, 6200-154 Covilhã, em regime de comodato, pelo prazo de 1 (um) ano, renovável por idêntico período, com início na data da sua assinatura.

5. *Penhassol - Associação de Amigos das Penhas da Saúde*

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/9761, propondo a aprovação da minuta de protocolo de cedência de espaço a celebrar entre o Município da Covilhã e a Penhassol - Associação de Amigos das Penhas da Saúde.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Cedência de Espaço entre o Município da Covilhã e a Penhassol - Associação de Amigos das Penhas da Saúde, tendo por objeto regular os termos e as condições de cedência de uma sala situada no piso -1 do edifício do Conservatório de Música da Covilhã, localizado em Rua Nuno Álvares Pereira, N.º 44, 6200-154 Covilhã, em regime de comodato, pelo prazo de 1 (um) ano, renovável por idêntico período, com início na data da sua assinatura.

6. Quarta Parede - Associação de Artes Performativas da Covilhã

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/9761, propondo a aprovação da minuta de protocolo de cedência de espaço a celebrar entre o Município da Covilhã e a Quarta Parede - Associação de Artes Performativas da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Cedência de Espaço entre o Município da Covilhã e a Quarta Parede - Associação de Artes Performativas da Covilhã, tendo por objeto regular os termos e as condições de cedência de uma sala situada no piso -1 do edifício do Conservatório de Música da Covilhã, localizado em Rua Nuno Álvares Pereira, N.º 44, 6200-154 Covilhã, em regime de comodato, pelo prazo de 1 (um) ano, renovável por idêntico período, com início na data da sua assinatura.

d) Minuta de Protocolo de Cedência de Instalações entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico do Ourondo – Edifício da EB1 do Ourondo

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/7279, propondo a aprovação da minuta de protocolo de cedência de instalações a celebrar entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico do Ourondo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Cedência de instalações entre o Município da Covilhã e o Rancho Folclórico do Ourondo, tendo por objeto regular os termos e as condições de cedência do edifício da Escola Eb1 do Ourondo, propriedade do Município, omissa na matriz e na descrição em regime de comodato, pelo período de 20 (vinte) anos, a contar da data de assinatura do presente Protocolo.



e) Alteração do Protocolo de Cedência de Instalações ao Centro Social e Cultural de Casegas

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/6442, propondo a ratificação da Alteração do Protocolo de Cedência de Instalações entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Casegas, na sequência do Protocolo celebrado em 25.maio.2016 e da deliberação de Câmara de 20.maio.2016.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar a Alteração do Protocolo de Cedência de Instalações entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Casegas celebrado em 26.março.2023, no que diz respeito à Clausula 3.^a, que passa a ter a seguinte redação:

“O presente Protocolo vigorará pelo período de 20 (vinte anos), com início na data da sua assinatura, ou seja, no dia 25.maio.2016, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos de tempo, salvo se houver incumprimento por algum dos contraentes.”

f) Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais entre o Município da Covilhã e a Sentimentos Gratuitos Lda. – Edifício da antiga Sede da Junta de Freguesia do Canhoso

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/7626, propondo a ratificação do Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais entre o Município da Covilhã e a Sentimentos Gratuitos Lda., celebrado em 31.março.2023.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar o Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais entre o Município da Covilhã e a Sentimentos Gratuitos Lda., celebrado em 31.março.2023, do edifício anteriormente designado “Centro de Dia” situado no prédio sito em Urbanização Quinta da Várzea, N.º 29, 6200-004 Covilhã, inscrito na Matriz Predial Urbana da Covilhã sob o artigo 5576 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 226, cuja planta consta do Anexo I (Letra A) e é parte integrante do presente Contrato.

O edifício arrendado destina-se a ser utilizado, exclusivamente, para a criação da Creche Saudável, não lhe podendo ser dado outro fim ou uso, salvo autorização expressa do Município da Covilhã.



Não é permitido à Sentimentos Gratuitos, Lda. proceder à sublocação, total ou parcial, do edifício arrendado, salvo autorização prévia e escrita do Município da Covilhã.

A renda mensal é de 500,00 € (quinhentos euros), vencendo-se a primeira na data de abertura/entrada em funcionamento da Creche e as restantes no primeiro dia útil do mês anterior àquele a que disser respeito e é atualizado anualmente através da aplicação das regras previstas no artigo 1077.º do Código Civil, em função do coeficiente das rendas.

- g) Proposta de Condições Gerais: Hasta Publica para a alienação de 6 (seis) Imóveis Municipais - 1 lote de terreno para construção e 5 edifícios em ruína/mau estado de conservação**

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

- h) Proposta de Condições Gerais: Negociação da locação de estabelecimento com área de 36,15 m² no Mercado Municipal da Covilhã, localizado na Rua António Augusto de Aguiar, destinado a comércio e/ou serviços**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/9317, propondo para aprovação a abertura de procedimento concursal para negociação da locação de estabelecimento com área de 36,15 m² no Mercado Municipal da Covilhã, localizado na Rua António Augusto de Aguiar, destinado a comércio e/ou serviços; o Aviso; e respetivas Condições Gerais.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

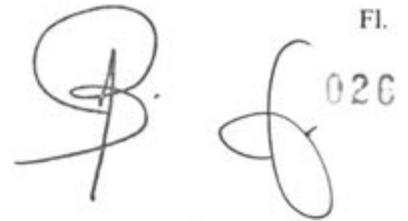
A Câmara deliberou, nos termos propostos, aprovar a abertura de procedimento concursal para negociação da locação de estabelecimento com área de 36,15 m² no Mercado Municipal da Covilhã, localizado na Rua António Augusto de Aguiar, destinado a comércio e/ou serviços; o Aviso; e as respetivas Condições Gerais.

Mais deliberou designar os seguintes elementos para constituir a Comissão de Negociação:

Efetivos:

- Graça Robbins, Diretora de Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica;
- Manuela Roque, Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e de Património, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Eduardo Dixo, Técnico Superior do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal;

Fl. 026



Suplentes:

- Helena Gaiolas – Assistente Técnica do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal.
- Adriana Galvão – Assistente Técnica do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal.

Deliberou ainda encarregar os respetivos serviços da publicitação de anúncio em duas edições de Jornal regional, no próximo Boletim Municipal, no sítio do Município na internet em www.cm-covilha.pt e no Facebook do Município em <https://www.facebook.com/covilhamunicipio>.

i) Proposta de Adesão à Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

j) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Liga dos Amigos dos Penedos Altos – LAPA – Cedência de paralelos e areão

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/1011, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Liga dos Amigos dos Penedos Altos – LAPA.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Liga dos Amigos dos Penedos Altos – LAPA, para apoio na requalificação do acesso à sua sede, que irá abranger uma área de 360m², ao nível da cedência de paralelos de granito, com valor estimado de aproximadamente 2.310,00€+IVA e de 40Tn de areão para aplicação da calçada, com valor estimado aproximado de 520,00€, armazenados no Armazém Municipal, sendo o assentamento no terreno da responsabilidade da LAPA.

k) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Verdelhos – Reparação de muro de suporte – Incêndio de 06.agosto.2022

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/33049, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Verdelhos – Reparação de muro de suporte – Incêndio de 06.agosto.2022.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Verdelhos, para apoio na reparação de um muro de suporte degradado, no seguimento do incêndio de 06 de agosto de 2022, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 3.120,00€ (três mil, cento e vinte euros).

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

- l) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Verdelhos - Trabalhos de beneficiação na zona do Parque Comunitário e colocação de gradeamento a colocar na freguesia**

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/14875, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Verdelhos- Trabalhos de beneficiação na zona do Parque Comunitário e colocação de gradeamento a colocar na freguesia.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Verdelhos, para apoio na execução de trabalhos de beneficiação na zona do Parque Comunitário e na colocação de gradeamento na Freguesia, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 60.000,00€ (sessenta mil euros).

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

- m) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro – Requalificação da Rua das Quintãs**

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/766, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro - Requalificação da Rua das Quintãs.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro, para apoio na requalificação da Rua das Quintãs, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 13.600,00€ (treze mil e seiscentos euros).

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

n) Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira para Ampliação do Cemitério

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/11429, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de São Jorge da Beira, para Ampliação do Cemitério.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de São Jorge da Beira, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 225.250,00 € (duzentos e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta euros) para ampliação do Cemitério da Freguesia.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

o) Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra para Obras de Adaptação dos Sanitários Públicos a Pessoas com Mobilidade Reduzida junto ao Cruzamento da Estrada Nacional 230 com a Avenida das Termas

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/12737, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra para Obras de Adaptação dos Sanitários Públicos a Pessoas com Mobilidade Reduzida junto ao Cruzamento da Estrada Nacional 230 com a Avenida das Termas.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 14.840,00 € (catorze mil oitocentos e quarenta euros), para execução de obras de adaptação dos sanitários públicos a pessoas com mobilidade reduzida, os quais estão localizados junto ao cruzamento da Estrada Nacional 230 com a Avenida das Termas.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

p) Minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/3952, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros), para realização das suas atividades e a liquidar no presente ano de 2023.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

q) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Centro Social do Sagrado Coração de Maria do Ferro

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/1692, propondo a aprovação da minuta e celebração



do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Centro Social do Sagrado Coração de Maria do Ferro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

Não participou na discussão e votação do presente assunto o Senhor Vereador Jorge Manuel Afonso Gomes.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Centro Social do Sagrado Coração de Maria do Ferro, para apetrechamento do Espaço de Jogo e Recreio/Parque Infantil existente na Instituição para uso da Creche e da Pré-Escolar, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 18.712,85€ (dezoito mil, setecentos e doze euros e oitenta e cinco cêntimos).

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

- r) **Locação de Estabelecimento Comercial em edifício sito no Mercado Municipal - Ratificação da Cessação da Posição Contratual e do Contrato de Locação celebrado**

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

Two handwritten signatures in black ink, one on the left and one on the right, positioned above the section header.

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

a) Abertura de Contas Caução

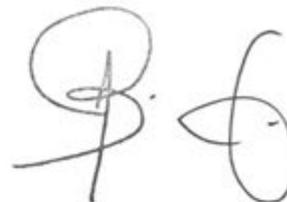
Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/9817, propondo, face ao caráter de obrigatoriedade, que os Municípios e Empresas Municipais depositem em Conta Caução - numa conta bancária aberta para o efeito -, todas as retenções das obras de projetos participados pelo POSEUR e FEDER, podendo igualmente ser estendida a todos os outros programas públicos ou empreitadas que exigem essa retenção.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da proposta dos serviços, aprovar e autorizar a abertura de 3 (três) contas caução para retenções das obras de projetos participados pelo POSEUR e FEDER, os outros programas públicos ou empreitadas que exigem essa retenção.

b) Equilíbrio de Contas 2022 - PARKURBIS, SAEM

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.



5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Projeto Técnico de Execução da "Construção de Creche na Zona Industrial do Tortosendo"

Presente informação técnica da Divisão do Urbanismo e despacho do Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/4736, propondo a aprovação do Projeto técnico de execução da "Construção de Creche na Zona Industrial do Tortosendo".

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba questionou se existiu algum motivo especial para ser um gabinete de arquitetura se Setúbal a elaborar o projeto.

O Senhor Presidente disse que se iria inteirar e que na próxima reunião o informaria.

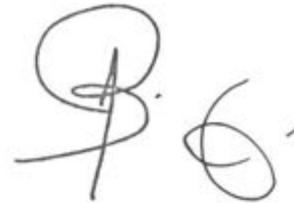
A Câmara deliberou aprovar o Projeto técnico de execução da "Construção de Creche na Zona Industrial do Tortosendo".

b) Devolução de caução – Processo n.º 329/17 - Acilbuper - Investimentos Imobiliários, Lda.

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/6124, propondo a devolução da caução prestada pela empresa Acilbuper - Investimentos Imobiliários, Lda., Processo n.º 329/17, no valor de 212,20 €, relativa a abertura de vala destinada a passagem de cabos elétricos para contador de obra, na Travessa da Fonte Santa – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com base na informação dos serviços e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a devolução da caução prestada pela empresa Acilbuper - Investimentos Imobiliários, Lda., Processo n.º 329/17, no valor de 212,20 €, relativa a abertura de vala destinada a passagem de cabos elétricos para contador de obra, na Travessa da Fonte Santa – Covilhã



c) Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada da Obra de Pavimentação na Travessa da Alameda Pêro da Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/6639 e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo a respetiva aprovação e homologação do auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada da Obra de Pavimentação na Travessa da Alameda Pêro da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba solicitou esclarecimentos sobre o local concreto da empreitada e as causas da suspensão.

O Senhor Diretor do DOP, Eng. Jorge Vieira, esclareceu que o local se situa junto ao loteamento da Câmara Municipal na Quinta da Grila e que as causas que levaram à suspensão se devem a trabalhos que não estavam contratados e têm de ser previamente preparados; e para que o empreiteiro tenha uma contagem de prazos na empreitada que não o penalizem, uma vez que não a situação não é causada por ele.

A Câmara deliberou, nos termos da informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada da Obra de Pavimentação na Travessa da Alameda Pêro da Covilhã, ao abrigo do artigo 297.º e alínea b) do artigo 365.º ambos do CCP, pelo período de tempo necessário até que cessem as causas que originam esta suspensão, sendo o prazo de execução da empreitada prorrogado por igual período ao da suspensão dos trabalhos, acrescido de 15 dias para organização do estaleiro, nos termos do n.º 2 do art.º 298 do CCP e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

d) Revisão de Preços:

1. Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Secundárias Quinta das Palmeiras

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/7365, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 3 de revisão de preços da empreitada supra.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o cálculo provisório n.º 3 de revisão de preços da Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Secundárias Quinta das Palmeiras, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços, no valor de 4.442,82 € + IVA.

2. Empreitada da Obra de Alterações Interiores da Biblioteca Municipal – Acessibilidades

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/8672, propondo a aprovação do cálculo definitivo de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada da Obra de Alterações Interiores da Biblioteca Municipal – Acessibilidades, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços, no valor de 330,97 € + IVA.

3. Empreitada da Obra de Alteração e Adaptação da Sede do Grupo Humanitário dos Dadores de Sangue – provisório -

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/9057, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 2 de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o cálculo provisório n.º 2 de revisão de preços da Empreitada da Obra de Alteração e Adaptação da Sede do Grupo Humanitário dos Dadores de Sangue, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços, no valor de 169,60 € + IVA.

4. Empreitada de Obras de Requalificação da Rua 30 de Junho (EM504), entre a Ponte de Cantar Galo e a Capela de S. Domingos

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/34068, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

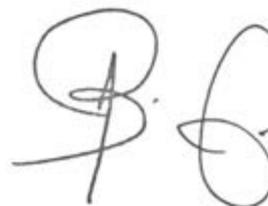
A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada de Obras de Requalificação da Rua 30 de Junho (EM504), entre a Ponte de Cantar Galo e a Capela de S. Domingos, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços, no valor de 72.218,09 € + IVA.

e) Receção Provisória:

1. Empreitada de Obras de Reposição das Condições de Conservação, Segurança e Salubridade em Edifício na Travessa da Rua da Liberdade – Cantar Galo

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/9751, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória parcial dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reposição das Condições de Conservação, Segurança e Salubridade em Edifício na Travessa da Rua da Liberdade – Cantar Galo.

f) **Conta Final:**

1. Empreitada da Obra de Alterações Interiores da Biblioteca Municipal – Acessibilidades

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2023/8674, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Alterações Interiores da Biblioteca Municipal – Acessibilidades.

2. Empreitada da Obra de Alteração e Adaptação da Sede do Grupo Humanitário dos Dadores de Sangue

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2023/9061, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do



Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Alteração e Adaptação da Sede do Grupo Humanitário dos Dadores de Sangue.

g) Receção Definitiva:

1. Empreitada de Obras de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas do Teixoso

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/1772, propondo a aprovação e homologação do auto de receção definitiva dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas do Teixoso.

h) Iluminação Pública:

1. Beco da Rua da Praça e na Rua de São José – EM 5010 63 PT – Erada

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/12202, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública no Beco da Rua da Praça e na Rua de São José – EM 5010 63 PT – Erada; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 197,42 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus,

nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública no Beco da Rua da Praça e na Rua de São José – EM 5010 63 PT – Erada; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 197,42€, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

2. Rua S. José – Lg. Sra. dos Milagres 159 PT – Erada

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/31977, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua S. José – Lg. Sra. dos Milagres 159 PT – Erada; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 123,62€, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua S. José – Lg. Sra. dos Milagres 159 PT – Erada; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 123,62€, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

3. Travessa dos Casais – EM 506-1 59 PT – Ferro

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/33982, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Travessa dos Casais – EM 506-1 59 PT – Ferro; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 843,17€, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus,

nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Travessa dos Casais – EM 506-1 59 PT – Ferro; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 843,17€, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

i) Sinalização e Trânsito:

1. Eixo TCT – 4.º Troço – Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/6148, propondo o ordenamento do trânsito no Eixo TCT – 4.º Troço – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do trânsito no Eixo TCT – 4.º Troço – Covilhã:

- Colocação do sinal vertical de trânsito de proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 50 Km/h (indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal), a colocar entre os sinais verticais de trânsito de Localidade N2A - Fim de localidade (indicação do ponto onde termina a localidade identificada), conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de proceder em conformidade.

2. Bairro da Vinha – Erada

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/3475, propondo o ordenamento do estacionamento no Bairro da Vinha - Erada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do estacionamento no Bairro da Vinha - Erada:

- Criação de um parque de estacionamento com 15 lugares de estacionamento, onde será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (indicação do local em que o estacionamento é autorizado) e H40 - Fim de estacionamento autorizado (indicação de que terminou o local em que o estacionamento era autorizado). Propõe-se também que a circulação de trânsito no largo da Vinha se realize num único sentido. Para tal, será colocada sinalização vertical de informação H3 - Trânsito de sentido único (indicação de via em que o trânsito se faz apenas num sentido ou indicação de que terminou o troço de via em que o trânsito se fazia nos dois sentidos, anunciado pelo sinal A25) e no extremo oposto será colocada sinalização vertical de trânsito de perigo A25 - Trânsito nos dois sentidos (indicação de que a via em que o trânsito se faz apenas num sentido passa a servir o trânsito nos dois sentidos). Neste mesmo local, mas direcionado no sentido contrário, será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado), conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de proceder em conformidade.

3. Rua José Caetano Júnior – Covilhã

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/8942, propondo o ordenamento do trânsito na Rua José Caetano Júnior - Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do trânsito na Rua José Caetano Júnior - Covilhã:

- Criação de três novas passadeiras para esta rua, a juntar à passadeira existente. Todas elas serão elevadas, conforme sinalizado nas peças desenhadas em anexo. Em complemento às passadeiras, será colocada sinalização vertical de trânsito de:

Informação H7 - Passagem para peões (indicação da localização de uma passagem para peões), acompanhada da adicional modelo 21, perigo A2A - Lomba (indicação de um troço de via ou ponte com deformação convexa no pavimento);

- Será colocada sinalização horizontal de trânsito, as marcas rodoviárias:

 041

M11 - Passagem para peões (é constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem);

M14 - Linha de ziguezague (significa a proibição de estacionar do lado da faixa de rodagem em que se situa esta linha e em toda a extensão da mesma), conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de proceder em conformidade.



5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

a) Programa das Comemorações do 49.º Aniversário do 25 de Abril

Presente, para conhecimento, Programa das Comemorações do 49.º Aniversário do 25 de Abril.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira fez uma breve alusão ao citado Programa.

A Câmara tomou conhecimento.

b) Minuta de Protocolo de Apoio e Patrocínio de Prémio de Mérito Escolar no âmbito do 37.º Aniversário da Universidade da Beira Interior

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/9672, propondo a aprovação da minuta do Protocolo de Apoio e Patrocínio de Prémio de Mérito Escolar no âmbito do 37.º Aniversário da Universidade da Beira Interior.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio e Patrocínio de Prémio de Mérito Escolar no âmbito do 37.º Aniversário da Universidade da Beira Interior entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior, através de uma comparticipação financeira no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), na sua intenção de premiar os melhores alunos de cada curso.

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

c) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o Centro Social de Vales do Rio – Fornecimento de Refeições – Ano Letivo 2022/2023

Presente informação I-CMC/2023/699 da Divisão de Educação e Juventude, datada de 28.março.2023, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/8660, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o Centro Social de Vales do Rio – Fornecimento de Refeições – Ano Letivo 2022/2023.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o Centro Social de Vales do Rio, que visa assegurar refeições escolares às crianças do Jardim de Infância e Escola Básica de Vales do Rio que demonstrarem o seu interesse por esta componente;

O preço por refeição é estabelecido no valor de 3,00 € (três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.

O montante máximo total a transferir pelo Município para o Centro Social de Vales do Rio é de 13.641,00 € (treze mil, seiscentos e quarenta e um euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, relativos ao ano letivo de 2022/2023.

d) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o Centro de Dia de Vale Formoso – Fornecimento de Refeições – Ano Letivo 2022/2023

Presente informação I-CMC/2023/695 da Divisão de Educação e Juventude, datada de 27.março.2023, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/8299, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o Centro de Dia de Vale Formoso – Fornecimento de Refeições – Ano Letivo 2022/2023.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e o Centro de Dia de Vale Formoso, que visa assegurar refeições escolares às crianças do Jardim de Infância e Escola Básica de Vale Formoso que demonstrarem o seu interesse por esta componente;

O preço por refeição é estabelecido no valor de 3,00 € (três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.

O montante máximo total a transferir pelo Município para o Centro de Dia de Vale Formoso é de 2.310,00 € (dois mil, trezentos e dez euros) relativos ao ano letivo de 2022/2023.

- e) **Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia do Fundão – Fornecimento de Refeições – Ano Letivo 2022/2023 (Aprovação)**

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

- f) **Habitação Social:**

1. Permuta

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/9925, propondo a aprovação da permuta de habitação municipal ao munícipe Fernando Brandão Ferreira.

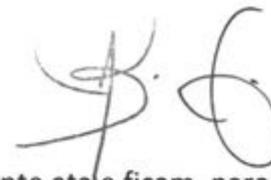
Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, autorizar a permuta da habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 9, 1º esq. (T2) para a Urbanização das Nogueiras, Lote 13, r/chão esq. (T2), ao munícipe Fernando Brandão Ferreira.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- g) **Regulamento Interno para o Funcionamento do Núcleo Local de Inserção**

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/8045, propondo a aprovação do Regulamento Interno para o Funcionamento do Núcleo Local de Inserção.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da proposta dos serviços, aprovar o Regulamento Interno para o Funcionamento do Núcleo Local de Inserção.

h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Teatro das Beiras

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/32597, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Teatro das Beiras.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Teatro das Beiras, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 60.000,00 (sessenta mil euros) para apoio à realização das suas atividades no quadriénio 2023-2026.

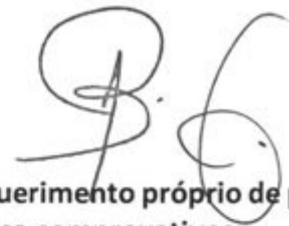
Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

i) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ASTA – Associação de Teatro e Outras Artes

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/2172, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ASTA - Associação de Teatro e Outras Artes.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ASTA - Associação de Teatro e Outras Artes, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 42.000,00 (quarenta e dois mil euros) para apoio à realização das suas atividades no quadriénio 2023-2026.



Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

j) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Quarta Parede - Associação de Artes Performativas da Covilhã

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/7645, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Quarta Parede - Associação de Artes Performativas da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Quarta Parede - Associação de Artes Performativas da Covilhã, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 72.000,00 (setenta e dois mil euros) correspondente a 36.000,00€ (trinta e seis mil euros) por ano, para apoio à realização das suas atividades no biénio 2023-2024.

Na data de assinatura do presente Protocolo, será atribuído um adiantamento de 15%, o que equivale a 10.800,00€ (dez mil e oitocentos euros).

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

k) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior - 2023

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/32813, propondo a aprovação da minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior, para apoio na realização do seu Plano de Atividades para o ano 2023, através da atribuição de



uma comparticipação financeira no montante global de 60.000,00 € (sessenta mil euros), realizada da seguinte forma:

- 20.000€ (vinte mil euros) em abril de 2023;
- 40.000€ (quarenta mil euros) entre maio e dezembro de 2023.

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

I) Minutas de Protocolo de Apoio – Marchas Populares Cidade da Covilhã 2023

1. Centro Cultural e Desportivo Académico dos Penedos Altos

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/5230, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Académico dos Penedos Altos, tendo por objeto o apoio na participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2023”.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Académico dos Penedos Altos, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2023”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), sendo 3.000,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2023, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

2. Centro Cultural e Desportivo Oriental de São Martinho

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/5230, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Oriental de São Martinho, tendo por objeto o apoio na participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2023”.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Oriental de São Martinho, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2023”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), sendo 3.000,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2023, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

3. Grupo Educação e Recreio Campos Melo

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/5230, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Educação e Recreio Campos Melo, tendo por objeto o apoio na participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2023”.

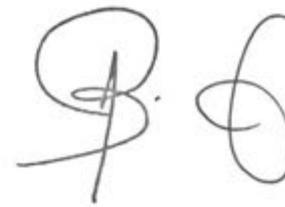
Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Educação e Recreio Campos Melo, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2023”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), sendo 3.000,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2023, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

4. Grupo de Instrução e Recreio do Rodrigo

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/5230, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo de Instrução e Recreio do Rodrigo, tendo por objeto o apoio na participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2023”.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo de Instrução e Recreio do Rodrigo, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2023”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), sendo 3.000,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2023, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

5. Grupo Desportivo Águias do Canhoso

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/5230, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo Águias do Canhoso, tendo por objeto o apoio na participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2023”.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo Águias do Canhoso, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2023”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), sendo 3.000,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2023, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

6. Grupo Desportivo da Mata

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

7. Grupo Recreativo Vitória de Santo António

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/5230, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Recreativo Vitória de Santo António, tendo por objeto o apoio na participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2023”.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Recreativo Vitória de Santo António, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2023”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), sendo 3.000,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2023, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

8. Junta de Freguesia do Tortosendo

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/5230, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia do Tortosendo, tendo por objeto o apoio na participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2023”.

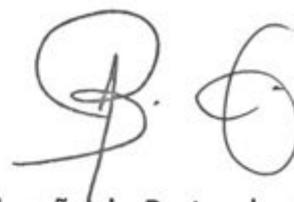
Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia do Tortosendo, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2023”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), sendo 3.000,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2023, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

9. Moto Clube da Covilhã - Lobos da Neve

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/5230, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã - Lobos da Neve, tendo por objeto o apoio na participação no evento “Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2023”.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã - Lobos da Neve, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento "Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2023", através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), sendo 3.000,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2023, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

10. União de Freguesias de Teixos e Sarzedo

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/5230, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo, tendo por objeto o apoio na participação no evento "Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2023".

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a sua participação no evento "Marchas Populares Cidade da Covilhã - 2023", através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), sendo 3.000,00 euros liquidados aquando da assinatura do protocolo, e os restantes 1.000,00 euros a liquidar até ao final do mês de julho de 2023, com a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.



5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

a) Processo n.º 414/2001 - Averbamento da nulidade do licenciamento

Presente informação da Divisão de Urbanismo, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/8371, propondo, em cumprimento da sentença judicial, que se delibere averbar a nulidade do licenciamento de localização da construção de moradia unifamiliar, aprovado por deliberação camarária de 28.03.2003, ao Processo Camarário n.º 414/2001 (em suporte físico e em suporte digital), em que foi requerente Maria Fernanda Gravito da Fonseca Francisco, em cumprimento do judicialmente estabelecido, o que fará enquanto autor do ato que foi declarado nulo, atenta a regra de competência inserta no n.º 1 do artigo 174.º do CPTA, em conjugação com o disposto na primeira parte do artigo 32º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Novembro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e em cumprimento da sentença judicial, averbar a nulidade do licenciamento de localização da construção de moradia unifamiliar, aprovado por deliberação camarária de 28.03.2003, ao Processo Camarário n.º 414/2001 (em suporte físico e em suporte digital), em que foi requerente Maria Fernanda Gravito da Fonseca Francisco, em cumprimento do judicialmente estabelecido, o que fará enquanto autor do ato que foi declarado nulo, atenta a regra de competência inserta no n.º 1 do artigo 174.º do CPTA, em conjugação com o disposto na primeira parte do artigo 32º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Novembro.



- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, concedeu a palavra aos seguintes intervenientes:

- **Senhor Manuel António** interveio para reforçar a necessidade de ser providenciado o arranjo do Caminho dos Moinhos, sugerindo a colocação de uma chapa e, sobre a mesma, a pavimentação com alcatrão, resolvendo o problema durante uns anos até que se reponha o muro que desabou.

Acrescentou que, face ao estado do caminho, o INEM já lá não se desloca.

O Senhor Presidente informou que, face ao alerta, foram desencadeados todos os procedimentos necessários e que já estava contratualizada a reparação.

- **Mário Direito Rodrigues** solicitou os bons ofícios do Senhor Presidente para resolução do acesso à sua habitação, na Rua Calva da Mimoso (traseiras da Escola de S. Domingos), problema que já se arrasta há mais de 30 anos. Sobre o assunto, referiu ainda que poderia ser viável o seu acesso por uma estrada que já se encontra projetada há alguns anos.

Evidenciou também o problema da sua fossa séptica, que não consegue reparar devido ao vizinho não lhe dar acesso para o efeito, não existindo a possibilidade da sua limpeza devido à falta de acesso, solicitando, ajuda para arranjar uma solução.

O Senhor Presidente referiu que o problema não era nada fácil de resolver, uma vez que o acesso à residência é muito estreito e, para se alargar, é preciso expropriar ou chegar a acordo com os vizinhos para que o acesso seja suficiente para um veículo normal lá poder aceder. Acrescentou que já foram feitas diligências nesse sentido, mas que não era fácil.

No que diz respeito aos afluentes, e para que os serviços da ADC possam efetuar ligação, é necessário atravessar propriedade privada e é preciso o devido consentimento ou expropriar, sendo estes os problemas que impedem a rápida resolução do assunto. Referiu que iriam continuar a tentar resolver o assunto e lamentava que ainda não estivesse resolvido, pois sabia que lhe causavam bastantes incómodos.

O Senhor Presidente terminou a sua intervenção solicitando que os serviços da ADC, do Departamento de Obras e do Património envidem esforços para que se contactem os proprietários vizinhos e se tente negociar e arranjar forma de cederem/venderem, para que o município tenha o devido acesso.

**APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 852.475,53 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 11:20 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, _____



A Diretora do DAGCJ, _____

